ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos canais de drenagem pluvial do Município de Guaratuba – Execução do Convênio 263/2024 IAT.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Término do Prazo para Envio da Proposta: 31 de julho de 2025 às 09:00 horas.
Data da sessão: 31 de julho de 2025 às 09:00 horas.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 10 de julho de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 24 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010098026, de 21/08/2020, com o Fiduciante **LUANA SEARA ELIAS**, brasileira, proprietária de estabelecimento, solteira, maior, portadora do RG nº 40385663- SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.422.259-74, residente e domiciliada em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 474.976,59 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Residência 3** do Residencial Azalée, situada na Rua Camile Flammarion, nº 30, Barreirinha, Curitiba/PR. Área privativa: 85,77m² e Área total: 97,20m², melhor descrito na matrícula nº 85.451 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24770).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 28 de julho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de julho de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010372422, firmado em 06/06/2023, com o(s) **Fiduciante(s) JOÃO LUIZ MENEGAZZO,** inscrito no CPF/MF nº 549.951.679-00, e sua esposa **MARIA MARGARETE MENEGAZZO**, inscrita no CPF/MF nº 025.198.779-52, no dia 28/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 575.793,78** (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº **34.972 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR**, constituído por "*Uma residência unifamiliar, em alvenaria, com 120,10m² de área construída (Av.03 e Av.05) e seu respectivo lote urbano nº 05, da quadra nº 11, com área de 210,00m², loteamento "Cidade Alta II", situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Medianeira/PR, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: numa dimensão de 21,00m, Azimute 71º15'48"NE, confronta com o lote 06, quadra 11; Ao Sul: numa dimensão de 21,00m, Azimute 251º05'56"SO, confronta com o lote 04, quadra 11/ ao Leste, numa dimensão de 10,00m, Azimute 161º23'17"SE, confronta com o lote 01, quadra 11 e ao Oeste: dimensão de 10,00m, Azimute 341º54'40"NO, confronta com a Rua Santo Antonio.* **Cadastro Municipal:** 1573596 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado, Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 505.449,82** (quinhentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24931_ML_ID-3255-14).

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

O MUNICÍPIO de **GENERAL CARNEIRO/PR**, torna público que às 09 horas do dia 29 de julho de 2025, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos e tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	256 unidades	R$ 259.905,79	180 Dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de General Carneiro e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

General Carneiro - PR, 10 de Julho de 2025.

Adir Soares Martins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2025
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 28/07/2025, às 08:30h, no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445 e também no Departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 10 de julho de 2025.

Bandeirantes/PR, 08 de julho de 2025.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2025
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia **30/07/2025, às 08:30h**, no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA INDUSTRIAL A COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.** A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: **987445** e também no Departamento de Licitações da Prefeitura e site, a partir do dia 11 de julho de 2025.

Bandeirantes/PR, 10 de julho de 2025.
ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SOLUPLAST SOLUÇÃO EM INJEÇÃO PLASTICA LTDA - CNPJ 35.235.756/0001-02 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para **CNAE 46.49-4-99, CNAE 22.29-3-02, CNAE 25.93-4-00** a ser implantada **AV MARINGÁ n°909 APT PROTO-5299/05 CEP-83.324-432 / BAIRRO EMILIANO PERNETA EM MUNICIPIO DE PINHAIS-PR**.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE OPERAÇÃO

Packem Ween S.A. inscrita sob o **CNPJ: 44.909.130/0001-17** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, Produção, comercialização e recuperação de materiais plásticos para usos industriais a ser implantada na RUA ALFREDO CONSTANTINO MORO, nº 362. Bairro CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.592/2025
DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos localizados no Parque do Lago, destinados à exploração comercial de lanchonetes e bebidas durante a realização da Festa do 35º Aniversário do Município de Candói-PR. **VALOR ESTIMADO:** R$ 136.833,32 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). **LOCAL:** BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (http://bll.org.br). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 01/08/2025 - 8:30h. **DURAÇÃO DOS LANCES:** 03:00h. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Lance. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no sitio eletrônico https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761 ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.
Assinado digitalmente em 10/07/2025 por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação e Leiloeiro Designado, Portaria nº 217/2023.

COMIDA E ÁGUA PRA ESPERAR ATENDIMENTO NAS UPAS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma proposta de lei apresentada na Câmara Municipal de Curitiba (CMC) sugere distribuir água e comida para quem passa mais de três horas esperando atendimento nas unidades de saúde da capital paranaense. O projeto de lei foi protocolado no dia 27 de fevereiro pela vereadora Delegada Tathiana Guzella (União).

A parlamentar defende que "durante essas esperas, a disponibilidade de alimentação e hidratação adequadas é essencial para manter o bem-estar físico e emocional dos envolvidos". A ideia é que as administrações dos estabelecimentos de saúde controlem a distribuição dos alimentos, garantindo transparência no uso do dinheiro público.

A proposta da vereadora estabelece prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social e pacientes com condições de saúde que exijam suporte nutricional. Conforme o projeto, o cardápio deverá ser definido por equipes de nutrição, respeitando restrições alimentares e condições médicas específicas.

A parlamentar argumenta que a proposta segue a linha da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e as diretrizes de humanização do SUS. Segundo ela, a medida ajuda a prevenir problemas como hipoglicemia, desidratação e mal-estar causados pela longa permanência em jejum.

"A espera prolongada pode causar desgaste físico e emocional, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos, crianças e aqueles com condições médicas específicas", diz Tathiana.

A proposta ainda precisa de ajustes. A Comissão de Constituição e Justiça devolveu o projeto à autora para que ela faça modificações no texto original.